

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 51/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 51/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第1/2003號行政法規及第7/2010號行政法規修改的第5/2001號行政法規第六條第一款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, com as alterações introduzidas pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 1/2003 e 7/2010, o Chefe do Executivo manda:

批准沈振耀、張永春及譚曉華自二零一二年四月三日起，續任法律及司法培訓中心教學委員會常設成員之職務，為期兩年。

É autorizada a renovação do mandato dos membros permanentes do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Dr. Sam Chan Io, Dr. Cheong Weng Chon e Dr.ª Tam Hio Wa, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2012.

二零一二年三月七日

7 de Março de 2012.

代理行政長官 陳麗敏

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 52/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 52/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（一）項，以及經該行政命令核准的《澳門大學章程》第十四條第二款（二）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 14/2006 e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela mesma Ordem Executiva, o Chefe do Executivo manda:

委任下列大學議庭成員，任期由二零一二年三月一日至二零一四年七月三十一日：

São nomeados membros da Assembleia da Universidade, de 1 de Março de 2012 a 31 de Julho de 2014:

吳福；吳榮恪；何鴻燊；李鵬翥；林金城；邵賢偉；周禮杲；胡順謙；施綺蓮；馬有禮；曹其真；陳炳華；梁維特；賀一誠；華年達；黃志成；黃景強；廖澤雲；劉炯朗；劉藝良；鄭家成；黎鴻昇；霍震寰；鄭達財。

Ng Fok; Vitor Ng; Stanley Ho; Lei Pang Chu; Lam Kam Seng Peter; Siu Yin Wai; Zhou Li Gao; António Ferreira; Maria Edith da Silva; Ma Iao Lai; Susana Chou; José F. Pereira Chan; Leong Vai Tac; Ho Iat Seng; Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente; Wong Chi Seng; Wong King Keung; Liu Chak Wan; Liu Chung Laung; Lao Ngai Leong; Cheng Kar Shing; D. José Lai; Fok Chun-Wan; Kong Tat Choi.

二零一二年三月九日

9 de Março de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 53/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 53/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（二）項，以及經該行政命令核准的《澳門大學章程》第十七條第二款（十二）項及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 14/2006, da alínea 12) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela mesma Ordem Executiva, o Chefe do Executivo manda: